
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 71/75 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor de Maria Helena da Motta Moraes.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em favor de Maria Helena da Motta Moraes uma área de terras com as seguintes características, confrontações e limites.

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, situada à 16a. Comarca de Guamá, 42º Termo e 33º município de Paragominas, com as seguintes características e limites: Lote número 51 do loteamento Cauaxi-Surubiju, na região do Rio Itaquiteua Grande; limita-se pela frente com a margem direita do rio Capim; pelos fundos com o lote n. 50 do Eduardo de Moraes Urquiza; pela direita com terras devolutas do Estado ou de quem de direito e pela esquerda com os lotes 38 e 39-A de Lais Helena Barros Carneiro e Manoel de Castro Carneiro; mede 4.400 metros de frente por 6.800 metros de fundos, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares”.

Artigo 2º - O preço desta alienação será calculado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de Novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º Secretário

DOE Nº 23.161, DE 02/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.